



Ofício Circular nº. 018/2011/GSC/CGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

AOS DIRIGENTES DA AESA, AGEVISA, ARPB, CAGEPA, CDRM, CEHAP, DOCAS, CINEP, DER, DETRAN, EMATER, EMEPA, EMPASA, FDE, FIC, FUNCEP, IDEME, INTERPA, PROJETO COOPERAR, PBGÁS, PAC, SEAP, SEDAP, SEDH, SEE, SESDS, SEIE, SEJEL, SEMARHCT, SES, SUDEMA, SUPLAN, UEPB.

Assunto: REGISTRO LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Senhor(a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que no intuito de agilizar a análise de licitações de obras e serviços de engenharia, a partir de 17.10.2011, os gestores dos órgãos poderão, quando do envio do processo para análise e registro da CGE, anexar no SISTEMA GESTOR DE COMPRAS, junto aos elementos técnicos, DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, onde declara, para fins da análise de auditoria, que o projeto básico encontra-se completo.

A DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO deverá seguir modelo padrão, disponibilizado no link <http://www.cge.pb.gov.br/gea/downloads.asp>.

Atenciosamente,

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe